



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 22 / 11 / 2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI 003/2021

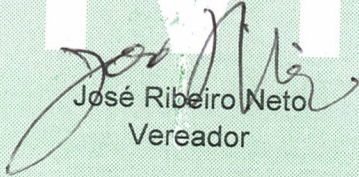
Acrescenta-se o § 3 ao art. 1º do Projeto de Lei nº 003 de 2021, passando a ter a seguinte redação:

§ 3. Os agentes comunitários de saúde

Plenário da Câmara de Vereadores de Salgado, 22 de novembro de 2021.

Justificativa

A emenda aditiva objetiva incluir que os agentes comunitários de saúde -ACS, tenham em mãos a relação de medicamentos disponíveis na farmácia do município. Para quando forem orientar e comunicar as pessoas da localidade saberem informar.


José Ribeiro Neto
Vereador

Ana Rose Oliveira Santo
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021

Prefeitura Municipal de Salgado

RECEBIDO

DATA: 25 / 11 / 2021